



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Núcleo Econômico  
Comissão de Defesa do Consumidor e Contribuinte

**Ordem do Dia da 7ª Reunião Ordinária Híbrida – 04/11/2025 – 09h00min**  
**Sala de Reuniões das Comissões Deputado Oscar Soares (227)**

**RELATOR: DEPUTADO FAISSAL**

| Tipo      | Nº/ano                                                                                                                                                                                                                               | Ementa                                                                                                                                                                                                              | Autor (a)                 | Parecer                                                                                                        |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL</b> | <b>298/2024</b><br><i>Substitutivo Integral 01 – Dep. Wilson Santos</i><br><i>Apenso PL 1203/2024 – Dep. Paulo Araújo</i><br><i>Apenso PL 1522/2024 – Dep. Elizeu Nascimento</i><br><i>Apenso PL 1267/2025 – Dep. Xuxu Dal Molin</i> | Dispõe sobre a proteção do consumidor, especialmente o idoso, analfabeto, doente ou aquele em estado de vulnerabilidade, contra publicidade, oferta e contratação abusivas de produto, serviço ou crédito bancário. | <b>Dep. Wilson Santos</b> | <b>Pela Aprovação, e pela Prejudicialidade dos Projetos de Lei 1203/2024, 1522/2024 e 1267/2024 em Apenso.</b> |



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Núcleo Econômico  
Comissão de Defesa do Consumidor e Contribuinte

|           |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                                                                                                |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PL</b> | <b>1278/2024</b><br><i>Apenso PL 1283/2024 – Dep.<sup>a</sup> Janaina Riva</i><br><i>Apenso PL 1281/2024 – Dep. Diego Guimarães</i><br><i>Apenso PL 1417/2025 – Dep. Wilson Santos</i> | Dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre os pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios. | <b>Dep. Wilson Santos</b>   | <b>Pela Aprovação, e pela Prejudicialidade dos Projetos de Lei 1283/2024, 1281/2024 e 1417/2025 em Apenso.</b> |
| <b>PL</b> | <b>1068/2025</b><br><i>Apenso PL 1312/2025 – Dep. Wilson Santos</i>                                                                                                                    | Veda, no Estado de Mato Grosso, a publicidade, o patrocínio e a promoção de jogos de azar eletrônicos, bem como apostas que envolvam resultados de eleições, e dá outras providências.                                                                              | <b>Dep. Valdir Barranco</b> | <b>Pela Aprovação, e pela Prejudicialidade do Projeto de Lei 1312/2025 em Apenso.</b>                          |
| <b>PL</b> | <b>1170/2025</b>                                                                                                                                                                       | Revoga as leis que especifica e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                             | <b>Dep. Diego Guimarães</b> | <b>Pela Aprovação.</b>                                                                                         |
| <b>PL</b> | <b>1282/2025</b><br><i>Emenda nº 01 – Dep. Faissal e Júlio Campos</i>                                                                                                                  | Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação prévia da redução de limites de crédito em cartões de crédito e cheque especial, bem como da necessidade de anuência expressa do                                                                                      | <b>Dep. Júlio Campos</b>    | <b>Pela Aprovação, acatando a Emenda nº 01</b>                                                                 |



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Núcleo Econômico  
Comissão de Defesa do Consumidor e Contribuinte

|           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                        |
|-----------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|
|           |                  | consumidor para aumento de limite, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.                                                                                                                                                 |                          |                        |
| <b>PL</b> | <b>1460/2025</b> | Acrescenta dispositivos à Lei nº 12.852, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação da Consolidação das Leis de Defesa do Consumidor do Estado do Mato Grosso.                                                                           | <b>Dep. Júlio Campos</b> | <b>Pela Aprovação.</b> |
| <b>PL</b> | <b>1516/2025</b> | Dispõe sobre o direito ao pagamento de meia tarifa por pessoas idosas e com deficiência nos estacionamento públicos e privados no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.                                                                | <b>Dep. Dr. João</b>     | <b>Pela Aprovação.</b> |
| <b>PL</b> | <b>1559/2025</b> | Dispõe sobre a proibição e regulação de práticas abusivas conhecidas como dark patterns (padrões obscuros) em interfaces digitais no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.                                                  | <b>Dep. Júlio Campos</b> | <b>Pela Aprovação.</b> |
| <b>PL</b> | <b>1562/2025</b> | Torna obrigatória a disponibilização, pelos aplicativos de entrega de alimentos e bebidas, da opção de entrega diretamente na porta do apartamento do consumidor, mediante pagamento de taxa adicional fixa, no âmbito do Estado de Mato Grosso. | <b>Dep. Júlio Campos</b> | <b>Pela Aprovação.</b> |
| <b>PL</b> | <b>1597/2025</b> | Dispõe sobre a obrigatoriedade de demonstração de consentimento inequívoco nas contratações que resultem em débito automático no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.                                                       | <b>Dep. Júlio Campos</b> | <b>Pela Aprovação.</b> |



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Núcleo Econômico  
Comissão de Defesa do Consumidor e Contribuinte

**Deputado Faissal**

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Contribuinte

*OBS: O conteúdo desta ordem do dia pode, por decisão do Presidente da Comissão, sofrer alterações.*